



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Ano 2010, Número 075

Divulgação: segunda-feira, 26 de abril de 2010
Publicação: terça-feira, 27 de abril de 2010

Tribunal Regional Eleitoral

Desembargador Pedro Valls Feu Rosa
Presidente

Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento
Diretor-Geral

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Serviços Gerais

Seção de Comunicação Administrativa e Arquivo

Fone/Fax: (27) 2121-8648

sca@tre-es.gov.br

Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	1
Atos da Presidência.....	1
Atos	1
Decisões	2
Editais.....	3
Editais	3
Pauta de Julgamentos.....	4
Pauta de Julgamentos	4
Documentos da DG.....	5
Portarias	5
CORREGEDORIA ELEITORAL	6
ZONAS ELEITORAIS	6
2ª Zona Eleitoral	6
Editais	6
21ª Zona Eleitoral.....	7
Editais	7
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO Nº 242, de 26.04.10

O Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a composição da Comissão de Treinamento de Mesários, alterada pelo Ato nº. 133/08 de 13.03.08, da seguinte forma:

DISPENSAR o servidor Cláudio Souza Januário da composição da referida Comissão.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Membros da referida Comissão:

Márcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira;
Flávio Marcelo Monteiro Vilela;
Leonardo Lamego Machado;
Cristiana Salviato Fontana;
Fernanda Nascimento Ribeiro.

MANTER os servidores abaixo discriminados na composição da referida Comissão, sob a Presidência do primeiro:

Célio Vivas Cosme;
Adriana Petersen Saraiva;
Arlydia Gomes Astori;
Jaqueline Magalhães Nunes;
Jorge Solano Garcia de Moraes

DES. PEDRO VALLS FEU ROSA
PRESIDENTE

ATO N.º 244, de 15/04/2010.

O DESEMBARGADOR PEDRO VALLS FEU ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 22.576/2007, DE 28 DE AGOSTO DE 2007,

RESOLVE:
CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 7,5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, À SERVIDORA **LEANDRA MARIA BARBOSA AGUIAR DE BRITO**, A PARTIR DE 10 DE MARÇO DE 2010.

DES. PEDRO VALLS FEU ROSA
PRESIDENTE

Decisões

Alexandre Biazetto ME

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais
Protocolo nº 19.298/2008

Empresa Penalizada: Alexandre Biazetto ME

Penalidade: Multa no valor de R\$ 5.104,31 (cinco mil, cento e quatro reais e trinta e um centavos), com registro no Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores – SICAF

Fundamento: Cláusula Oitava – Das Penalidades, alíneas “c” e “d” do Contrato de Fornecimento de Equipamentos de Informática com garantia e assistência técnica “on site”.